

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Define o grupo de trabalho técnico para o desenvolvimento do Edital de contratação de empresas para serviços públicos lotéricos no Estado do Paraná.

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR no uso das atribuições legais que confere o Art. 13 do Capítulo II do Anexo I a que se refere o Decreto nº 10.843/2022 fundamentado na Lei nº 20.945 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o grupo de trabalho técnico para o desenvolvimento do Edital objetivando à contratação de empresas para serviços públicos lotéricos, plataforma de gestão e jogos online no Estado do Paraná.

§ 1º São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Eduardo Henrique Ferraz Martins, Marcos Braga Cavalcanti de Lacerda, Fábio José Veiga e Mozarte de Quadros Júnior.

§ 2º Prazo de conclusão dos trabalhos de 90 dias a partir da data de publicação.

Art. 2º Fica designado como coordenador dos trabalhos Eduardo Henrique Ferraz Martins.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2022.

Daniel Romanowski

Diretor Presidente da LOTEPAR